

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CONCIDADE

SÚMULA: APROVA O REGIMENTO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE IRATI – PR.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA CONCIDADE IRATI DA CIDADE DE IRATI – CONCIDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.061, de 19 de maio de 2010, e suas alterações pela Lei Municipal nº 4.166, de 11 de agosto de 2016, especialmente nos termos do art. 3º, incisos VI e XI, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 216, de 02 de ABRIL de 2025, que institui a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal da Cidade de Irati, bem como a deliberação ocorrida na Reunião Plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Regimento da VII Conferência Municipal da Cidade de Irati, que ocorrerá em 24 de abril de 2025, no auditório PDE – Bloco I da UNICENTRO, conforme disposto no artigo 3º do referido Regimento.

Art. 2º O Regimento aprovado define as regras de funcionamento, objetivos, estrutura, metodologia e critérios para eleição de delegados(as) à etapa estadual, bem como para composição do Conselho da Cidade de Irati – CONCIDADE, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 3º A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal da Cidade de Irati, instituída pelo Decreto nº 216/2025, é responsável pela ampla divulgação do Regimento aprovado e por garantir sua fiel execução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati – PR, 17 de Abril de 2025.



DANILO FILLUS
Presidente da Comissão Organizadora